



Aviso

Nos termos do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Gondomar, emitiu em **24/8/2016**, o Alvará de loteamento N.º **1/2018**, em nome de **Maria da Conceição Martins Vieira e Silva, Maria Madalena Martins Vieira e Jerónimo Martins Vieira**, na sequência do meu despacho de **8/02/2017**, através do qual foi licenciado o loteamento do prédio sito na **Rua do Cemitério de Gens**, da freguesia de **Foz do Sousa e Covelo**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, sob o n.º **4235** e inscrito na matriz **Urbana** sob o artigo n.º **44**, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

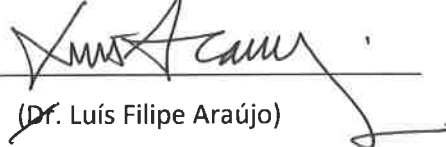
Operação de loteamento com as seguintes características:

- Área do prédio a lotear – 4 649,00m²
- Área de implantação – 317,00m²
- Área total de construção – 511,00m²
- Número de lotes – 3 (com a área de 863,00m² a 2 885,00m²)
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira – 2
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira –
- Número de fogos total/unidade de ocupação – 3
- Áreas de Cedência para o domínio público municipal – 36,00m²

Paços do Município de Gondomar, 11 de junho de 2018

O Vice-Presidente

por despacho do Exmº Sr. Presidente de 27/10/2017



(Dr. Luís Filipe Araújo)